



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA INTERNA FDRP Nº 007, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre delegação de competência para assinatura de Termo de Compromisso de Estágio e respectivo Termo de Aditamento, Prorrogação e Rescisão.

O Diretor da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, com base na Portaria GR nº 6561/2014, artigo 1º, inciso VI e § 2º, de 16.06.14, e considerando que na Unidade existe uma comissão específica de Estágios vinculada à Comissão de Graduação e à Diretoria, baixa a seguinte

PORTARIA

Artigo 1º - Fica delegado ao Presidente da Comissão de Estágios a competência para firmar Termos de Compromisso de Estágio e respectivos termos de aditamento, prorrogação e rescisão.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, 31 de março de 2015.

Prof. Dr. Umberto Celli Junior
Diretor